

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3336 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 19 de novembro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2017

Decreto luto oficial pelo falecimento do Vereador **Raniere Silva Mota**, e dá providencias.

A Mesa da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, usa de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa resolve:

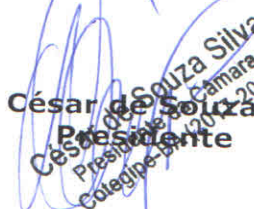
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 05 (cinco) dias, no Poder Legislativo de Cotegipe-Ba, em sinal de pesar pelo falecimento do **Vereador Raniere Silva Mota**.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotegipe-Ba, em 19 de novembro de 2017.


César de Souza Silva
Presidente
Câmara Municipal de Cotegipe-Ba
(2017-2018)

Reginaldo da Mota Alcântara
1º Secretário


Débora Patrícia Fernandes Silva Prado
2ª Secretária